



Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

INDICAÇÃO nº 43/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a colocação de um Parque Infantil em uma Praça situada perto do Supermercado Molicenter entre as Ruas Pica Pau Real esquina com a Rua Sertanejo e a Rua Rouxinol.

Trata-se de medida de Laser e Distração para as crianças e os pais daquela região.

— P. encaminhamento.

Arapongas, 13 de fevereiro de 2017.


OSVALDO ALVES DOS SANTOS

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO DIA 14.02.17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROCOLO Nº 1388

DATAS ENTRADA 14/02/17

EXPEDIENTE 14/02/17


Franceline

Funcionário


Franceline

Funcionário